



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 019/2024

Data: 05 de fevereiro de 2024.

Ementa: sugere que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, inicie os trâmites internos necessários visando a elaboração de projeto e estudo de viabilidade com o objetivo de criar no Município um Banco Municipal de Fomento, destinado a incentivar os microempreendedores locais.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido deste Vereador para que a Municipalidade, através dos setores competentes, inicie os trâmites internos necessários visando a elaboração de projeto e estudo de viabilidade com o objetivo de criar no Município um Banco Municipal de Fomento.

O objetivo da referida proposta é fomentar o microempreendedor municipal através da busca de financiamentos através da isenção de taxas e tarifas, tudo realizado a custo “zero”.

Vale ressaltar que os microempreendedores são os grandes responsáveis por movimentar a economia local e nacional, necessitando de incentivos para movimentar o setor.

Segundo fonte do Portal das Indústrias, estima-se que mais de 70% do setor nacional é formado por microempresas, as quais não possuem os mesmos privilégios locais comparados aos grandes empresários.

Vale ressaltar que, nos últimos anos, o orçamento do município terminou com sobra de recursos em caixa, o qual pode ser utilizado justamente para movimentar este setor da economia.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o qual beneficiará todos os microempreendedores locais.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de fevereiro de 2024.

**ALOIR DE LIMA
(PADEIRO)**
Vereador